



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DE LEI Nº 34 /2023, PENTECOSTE-CE, DIA 13, DE NOVEMBRO DE 2023.

Institui o "Dia Municipal do Condutor Socorrista" no Município de Pentecoste-CE.

A Câmara Municipal de Pentecoste, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais. Aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia Municipal do Condutor Socorrista" no Município de Pentecoste-CE no município de Pentecoste-CE, a ser comemorado anualmente, no dia 10 de outubro de cada ano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Pentecoste, em dia 13 de novembro de 2023.

Augusto Cezar Matos Junior
Vereador

Gilberto Cavalcante de Sousa
Vereador

